

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.507073/2021-62, de acordo com o Parecer nº 083/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio relativo à Programa de Dupla-Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Université de Montpellier, França, objetivando definir as condições para estabelecimento de intercâmbio de estudantes entre os partícipes, que permitirão a concessão simultânea de um diploma da instituição de origem do estudante e outro da instituição que o recebe (doravante denominada instituição acolhedora).

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.